



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 107/2019

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 04/09/19, Edição nº 1584

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 1650/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

##### 04.07.28.843.0901.2326 – Precatórias Judiciais

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 200.000,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.01.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 15.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 145.000,00  
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

##### 06.01.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 190.000,00  
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

##### 04.06.04.122.0003.2321 – Manutenção do Edifício Sede

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 53.000,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.09.12.361.0018.2343 – Manutenção do Serv de Merenda Escolar

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 73.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 25.000,00  
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.01.10.301.0010.2350 – Manutenção em Assistência Farmacêutica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 40.000,00



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

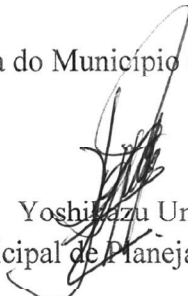
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.30 – Material de Consumo  | R\$ | 100.000,00 |
| Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).           |     |            |
| <b>06.01.10.302.0010.2356 – Seção de Atividades Odontológicas</b>              |     |            |
| 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil  | R\$ | 2.000,00   |
| Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).           |     |            |
| <b>06.01.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal</b>               |     |            |
| 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil  | R\$ | 8.000,00   |
| Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).           |     |            |
| <b>17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                |     |            |
| <b>17.03.06.181.0006.2427 – Manutenção da Divisão de Segurança e Cidadania</b> |     |            |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                      | R\$ | 35.000,00  |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais   | R\$ | 8.000,00   |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo  | R\$ | 3.000,00   |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                     | R\$ | 3.000,00   |
| Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente   |     |            |

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 04 de setembro de 2019.

  
Yoshiyazu Uno  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Acácio Secci  
Prefeito Municipal